

PORTARIA COREN-AP Nº 170, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – COREN-AP, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO a necessidade de reformular o Regimento Interno, bem assim, a estrutura organizacional (organograma), do COREN-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Comissão abaixo nominada para, à luz das orientações técnicas e administrativas do Cofen e demais instruções pertinentes ao assunto, promover a estudos e proposições necessários às adequações e reformulações de normas e procedimentos no Regimento Interno, bem assim da Estrutura Organizacional (Organograma) do COREN-AP.

Art. 2º. Para a condução dos trabalhos constantes no artigo precedente, fica nomeada a Comissão composta pelos seguintes membros:

Nº DE ORDEM	NOMES	FUNÇÃO
01.	JULIANA FERREIRA BRAZÃO – COREN-AP Nº. 459176-ENF;	Presidente
02.	INGRIDE LIMA DOS REIS – COREN-AP Nº. 257568-ENF	Membro Executivo
03.	RÊNILDA BARROS DA COSTA – CRA-AP Nº 01510.	Membro Executivo
04.	CLAUDIANE DUARTE FERREIRA	Membro Executivo

Art. 3º. Conceder à Comissão o prazo de até 15 (quinze) dias para a conclusão e emissão de relatórios propositivos para que sejam submetidos à ROP.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a contar desta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 29 de agosto de 2019.

Dra. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENFP

Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS
Secretária do COREN-AP, Reg. 25.7568-ENF